

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089276.2.0015080-71

5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº 15080	Lº 2-E/0	FLS. 13
IMÓVEL: Sala nºs. 502 do edifício em construção na Rua Santa Clara nº 70, e suplementar nº 706 pela Avenida Nossa Senhora de Copacabana, com a fração de 0,006947 do terreno, e uma vaga na garagem com 0,004006 do terreno que mede 27,50m de frente e fundos por 19,80m de ambos os lados; confrontando à direita com o nº 80 da Rua Santa Clara, à esquerda pela Avenida Nossa Senhora de Copacabana, com o nº 702 desta Avenida, e nos fundos com a Rua Santa Clara, sendo o terreno em canto chanfrado na esquina da Rua Santa Clara e Avenida Nossa Senhora de Copacabana. Proprietária: VEPLAN - RESIDENCIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, com sede nesta cidade, inscrita no C.G.C. sob o nº 42274597.- Registro anterior: livro 2A/2 - M.5262, fls.226.- Memorial de Incorporação: R-8 - 5262, fls.226 do livro 2A/2.- C.L. 8078.- Inscrição 1383761-2 - - - - -		
AV-1-15080 - TERMO DE OBRIGAÇÃO: A proprietária qualificada na matrícula, assinou um Termo de Obrigação com a Prefeitura Municipal, dando destinação exclusivamente comercial para todas as unidades do edifício a ser construído, conforme AV-4 - 5262, fls.226 do livro 2A/2.- Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 1977.- - - - -		
R-2-15080 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de 28 / 7 / 1976, livro 2535, fls.101 do 2º Ofício de Notas desta cidade, a proprietária acima qualificada, prometeu vender em caráter irrevogável e irretratável o imóvel desta matrícula a GARSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, CGC. 42417857/0001-51, pelos preços de R\$ 360.035,00 pelas frações e R\$ 393.965,00 pelas benfeitorias. O imposto de transmissão será pago na forma da Lei. Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 1977.- - - - -		
CONVENÇÃO: A escritura de Convenção de Condomínio do imóvel objeto desta matrícula, foi registrada no livro Aux. 3, fls.188, sob o nº 672.- Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1978.- - - - -		
AV-3-15080- HABITE-SE:- Nos termos de petição e certidão da Prefeitura, hoje arquivadas, o imóvel desta matrícula, teve, habite-se em 15-10-79.- Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1979.- - - - -		
AV-4/15080 - NOVA DENOMINAÇÃO:- Por petição hoje arquivada e documentos arquivadas em 13 de novembro de 1980, a proprietária do imóvel passou a denominar-se CIA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS VEPLAN RESIDENCIA, CGC. 42274597-001-02.- Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1980.- - - - -		
AV.5/15080 RETIFICAÇÃO: De conformidade com o artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6015/73, fica retificada a matrícula para tornar certo que o terreno confronta do lado esquerdo com a Av.N.S. de Copacabana e nos fundos com o nº 702 da referida avenida.- Rio de Janeiro, 01 de setembro de 1981.- - - - -		

Continua no verso

R-6-15080:-Promessa de cessão:-Por escritura de 7-7-81 do 18º Ofício desta cidade, Lº3277 fls. 29, prenotada em 18-12-81 no Lº 1-I as fls. 264 sob o nº 113898, a promitente compradora descrita e qualificada no R-2, prometeu ceder os seus direitos a PORTA DO SOL CONFECÇÕES LTDA, com sed nesta cidade, CPF.30895213/0001-90, pelo preço de R\$4.320.000,00.-Contrato irrevogável e irretratável.A outorgada é emitida na posse do imóvel.-O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 24/10.683.-Rio de Janeiro, 23-12-81. - - - - -

R.K.

AV-7/15080 - NOVA DENOMINAÇÃO:- Nos termos de petição, xerox de -- certidão da Junta Comercial deste Estado e de folhas do Diário Oficial, prenotadas em 12-11-1984 no Lº 1-P as fls.05 sob o nº 164588, hoje arquivadas, a proprietária passou a denominar-se C.E.P.I.-COMPANHIA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS.- Rio de Janeiro 19 de novembro de 1984.-.-.-.-.-

R-8/15080 - CESSÃO:- Por escritura de 20-09-1984 do 23º Ofício desta Cidade, Lº 4737 fls.65, prenotada em 17-10-1984 no Lº 1-0 as fls 274 sob o nº 163279, a promitente compradora, já qualificada, cedeu os seus direitos a PORTA DO SOL CONFECÇÕES LTDA, já qualificada, pelo preço de R\$4.320.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 24/10683 em 04-12-81.- Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1984.-.-.-.-.-

R-9/15080.- COMPRA E VENDA:- Pela mesma escritura do R-8, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel a PORTA DO SOL CONFECÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$4.000.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 246730 em 05-10-1984.- Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1984.-.-.-.-.-

R.10/15080-ARRESTO: Por determinação do MM. Juiz de Direito da 42ª-Vara Cível-RJ, contida no Ofício nº 1747/99 de 10.09.99, hoje arquivado (prenotação no Lº 1AI-370883/194 de 24.09.99), fica registrado o arresto do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$32.520,15, face ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DAS VITRINES contra PORTA DO SOL CONFECÇÕES LTDA., através do processo nº 9700108281-7. Rio de Janeiro, 29.09.99. -.-.-.-.-

O Oficial:

AV.11/15080-CANCELAMENTO DE ARRESTO: Nos termos de carta de arrematação de 15.08.2003 da 42ª Vara Cível-RJ, assinado pela M.M. Juíza Drª Regina Lucia Chuquer de Almeida C. de Castro Lima, prenotada no Lº 1BC-449892-72 em 13.07.2005, fica cancelado o arresto objeto do R.10 em virtude de autorização judicial. Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2005.-----VC

DEL RODRIGUENOROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2082
Corregedoria de Justiça - RJ

O OFICIAL:

R.12/15080-ARREMATACÃO: Nos termos de carta de arrematação, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DAS VITRINES, com sede nesta cidade, representado pelo seu síndico JAIME ANTONIO RIBEIRO, CPF:012.231.357-72 contra PORTA DO SOL CONFECÇÕES LTDA., CGC:30.895.213/0001-90, com sede nesta cidade, processada pela 42ª Vara Cível-RJ, assinada em 15.08.2003 pela M.M. Juíza Drª Regina Lucia Chuquer de Almeida C. de Castro Lima, prenotada no Lº 1BC-449892-72 em 13.07.2005, o imóvel desta matrícula foi arrematado pelo valor de R\$66.000,00 em 19.02.2002 por IGOR DE GUEDES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, CPF:071.454.717-44, residente nesta cidade. O ITBI foi pago pela guia nº1005764 em 29.03.2005, no valor de R\$1.493,25, base de cálculo R\$33.000,00. É emitida DOI conforme IN/SRF. Rio de

Continua na ficha

..onr

Documentado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis
www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

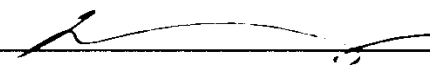
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

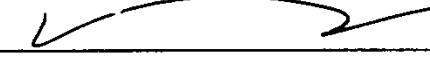
MATRÍCULA N.º	15080	LIVRO 2	F.º	FLS.	13
---------------	-------	---------	-----	------	----

Janeiro, 28 de Setembro de 2005.-----VC

O OFICIAL:  BEL RODRIGO NEMO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedoria de Justiça - RJ

R.13/15080-HIPOTECA: -Nos termos de Cédula de Crédito Comercial n.º 40/00094-X de 26/12/05, prenotado no L.º 1BE fls.264 n.º 456879 em 19/01/06; IGOR DE GUEDES RODRIGUES, já qualificado; deu o imóvel desta matrícula em primeira hipoteca ao BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.000.000/0597-57, em garantia da dívida no valor de R\$343.700,009 (juntamente com outra unidade), a ser paga em 60 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira até a sexta no valor nominal de R\$1.550,03, a sétima até a vigésima terceira no valor nominal de R\$7.225,94, a vigésima quarta no valor nominal de R\$7.226,02, a vigésima quinta até a quinquagésima nona no valor nominal de R\$5.675,91, e a sexagésima no valor nominal de R\$5.675,97, acrescidas de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período, vencíveis a primeira em 26/01/06 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando a liquidar com a última em 26/12/2010, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições do título. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2006.-----AF
JOSE CARLOS PADERNI
2º Substituto

O OFICIAL:  AV.14/15080-ADITAMENTO: De conformidade com o artigo 213, § 1º da Lei 6015/73, e documento que serviu de título para o R.13, fica ao mesmo aditado para fazer constar que a Cédula de Crédito Comercial foi registrada na ficha Auxiliar n.º7301. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2006.-----VC
BEL RODRIGO NEMO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedoria de Justiça - RJ

O OFICIAL:  AV.15/15080-ADITIVO: Nos termos de Aditivo à Cédula de Crédito Comercial n.º40/00094-X de 08.03.2006, prenotado no L.º1BE-458368-67 em 10.03.2006, fica aditado a hipoteca cedular objeto do R.13, para fazer constar que o novo vencimento da última prestação é em 07.03.2011, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições do título. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2006.-----VC
BEL RODRIGO NEMO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedoria de Justiça - RJ

O OFICIAL:  AV.16/15080-CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos de documento particular de 27.05.2011, prenotado no L.º1CI-531531-84 em 31.05.2011, fica cancelada a hipoteca objeto do R.13, bem como seu aditivo, objeto da AV.15, em virtude de autorização dada pelo credor. Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2011.-----VA

CONTINUA NO VERSO

O OFICIAL:

IGOR DE GUEDES RODRIGUES
2º Substituto

R.17/15.080 - HIPOTECA: Nos termos da escritura de 31.01.2012 do 21º Ofício de Notas desta cidade, Lº3200, fls.197, ato nº059, prenotada no Lº1CV-543013-152 em 09.05.2012, IGOR DE GUEDES RODRIGUES, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula em 1ª hipoteca a NIVALDO ARTUR DE MELO, brasileiro, divorciado, técnico em transações imobiliárias, CPF nº840.146.368-87, residente nesta cidade, em garantia da dívida no valor de R\$225.000,00, que é devedor se obriga a pagar ao credor até 25 de Abril de 2012 e regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2012.-----MMª

O OFICIAL:

IGOR DE GUEDES RODRIGUES
1º Substituto - Matr. 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.18/15080-EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Nos termos de requerimento de 21.10.2013 e Certidão da Corregedoria Geral de Justiça-RJ de 19.12.2012, prenotados no Lº1CV-560170-103 em 21.10.2013, fica averbada a existência da Ação interposta por BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº58.160.789/0001-28, em face de IGOR DE GUEDES RODRIGUES, CPF nº071.454.717-44, através do processo nº0494348-20.2012.8.19.0001. Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2013.---VA

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr. 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.19/15.080 - CASAMENTO:- Nos termos de requerimento de 31.07.2014 e cópia reprográfica da Certidão de Casamento da 5ª Circunscrição desta cidade, prenotados no Lº1CZ-567972-283 em 31.07.2014, IGOR DE GUEDES RODRIGUES e ADRIANA LEAL BRIGAGÃO, casaram-se em 28.08.2009, pelo regime da separação total de bens, continuando o cônjuge mulher a assinar com nome de solteira ADRIANA LEAL BRIGAGÃO. Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2014.-----MMª

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr. 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

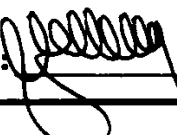
AV.20/15.080 - PACTO ANTENUPCIAL:- Nos termos dos mesmos documentos que serviram de título para a AV.19, fica averbado o Pacto Antenupcial contratado por IGOR DE GUEDES RODRIGUES e ADRIANA LEAL BRIGAGÃO, que após o casamento que foi realizado pelo regime da separação de bens, continuou a assinar com nome

Continua na ficha

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	FLS.	13
15080	FLS.		
de solteira ADRIANA LEAL BRIGAGÃO, através da escritura de 26.06.2009 do 10º Ofício de Notas desta cidade, Lº6636, fls.130, tendo sido registrado no 9º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no Registro Auxiliar nº11908, Ficha 01, com as seguintes cláusulas e condições: Convencionaram casar-se pelo regime da separação total de bens, e portanto, incomunicabilidade, inclusive de frutos e rendimentos, abrangendo os bens havidos a qualquer título, seja por aquestos, compra, herança ou doação, razão pela qual cada um dos cônjuges terá seu exclusivo domínio, posse e livre administração. Que sendo os bens incomunicáveis, em caso algum responderão pelos encargos assumidos pelo outro cônjuge. Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2014.-----MMª O OFICIAL:  GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ AV.21/15080-EXISTÊNCIA DE AÇÃO:- Nos termos de Ofício nº1144/2015/OF da 4ª Vara Cível desta cidade, Regional da Barra da Tijuca, assinado em 29.09.2015, pela MM Juíza Drª. Erica de Paula Rodrigues da Cunha, prenotado no LºIDF-580199-185 em 27.10.2015, fica averbada a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial interposta por NIVALDO ARTUR DE MELLO em face de IGOR DE GUEDES RODRIGUES, através do processo nº0201886-91.2013.8.19.0001. Selo EBCT95614 GDT. Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2015.-----VA O OFICIAL:  SEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ R.22/15080-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nºPJe-JT, prenotado no Lº1DU-627321-72 em 30/04/2020, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$9.525,85, em face ação movida por DANIELE FERNANDA ALVES, contra IGOR DE GUEDES RODRIGUES, CPF nº071.454.717-44, através do processo nº0010762-78.2015.5.01.0040. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. SELO EDJO96831 KTL. Rio de Janeiro, 15 de Maio de 2020.-----JS O OFICIAL:  GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ			

Continua no verso

AV.23/15.080 - INDISPONIBILIDADE:- Nos termos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em 18.05.2020, prenotado no Lº1DU-627586-101 em 19.05.2020, fica averbada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, conforme Processos nº056152012892090009; nº01003001320095040003, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de Porto Alegre-RS; nº00002241720135100021, da 21ª Vara do Trabalho de Brasília-DF; nº00009142120125050021, da 21ª Vara do Trabalho de Salvador-BA; nº00020357320125100012, da 12ª Vara do Trabalho de Brasília-DF; nº00013802120125070001, da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE; nº001014003120095040026, da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS; nº01003001320095040003, da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS; nº00003916920125040010, da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS; nº00002274520135030092, da 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo-MG; nº00002241720135100021, da 21ª Vara do Trabalho de Brasília-DF e nº00110695420145010432, da 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio-RJ, até decisão ulterior. SELO EDJO99139 JDC. Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2020.-----MMª

O OFICIAL:

Priscilla Lessa Seabra
Substituta - Matr. 9411255
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.24/15080-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício PJe-JT, assinado em 05/05/2020, prenotado no Lº1DU-629113-253 em 31/07/2020, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, em face ação movida por PATRÍCIA PARRA STEIN, contra IT PRESENTES LTDA, através da Carta Precatória nº0100795-12.2018.5.01.0040. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. SELO EDLD62948 PJF. Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2020.-----IT

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587

R.25/15080-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 27ª Vara Cível-RJ, contida no Termo de Penhora de 27/04/2021, assinado pela M.Mª. Juíza Drª. Elisabete Franco Longobardi, prenotado no Lº1DY-638537-202 em 11/05/2021, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$133.900,32, face ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DAS VITRINES contra IGOR DE GUEDES RODRIGUES, através do processo nº0110310-12.2016.8.19.0001. SELO EDU082225 IOQ. Rio de Janeiro, 07 de Junho de 2021.-----LM

O OFICIAL:

Júlia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

Continua na ficha

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

IMÓVEL:

70 SANTA CLARA - SALA 502

FLS:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	15080	LIVRO 2	F/0	FLS.	13
---------------	-------	---------	-----	------	----

AV.26/15080-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 21/06/2022, prenotado no Lº1ED-655266-144 em 21/06/2022, foi decretada a indisponibilidade em nome de IGOR DE GUEDES RODRIGUES, CPF nº071.454.717-44, conforme processo nº00105393920135050023 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região de Salvador-BA, até decisão ulterior do referido Juízo. Selo EEDY77599 WOU. Rio de Janeiro, 06 de Julho de 2022.-----JG

O OFICIAL: Gustavo Gualberto Moreira

AV.27/15080-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 23/03/2023, prenotado no Lº1EG-667595-282 em 24/03/2023, foi decretada a indisponibilidade em nome de IGOR DE GUEDES RODRIGUES, CPF nº 071.454.717-44, protocolo nº202303.2315.02620620-IA-050 conforme processo nº0001358-94.2012.5.01.0076 da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-RJ, até decisão ulterior do referido Juízo. Selo: EELU 11916 UVO. Rio de Janeiro, 05/04/2023.-----TP

O OFICIAL: Claudia Maria Milagres Jannuzzi

R.28/15080-PENHORA: Por determinação contida no Ofício PJe-JT de 02/06/2023, da 43ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado pelo Juiz do Trabalho Rafael Pazos Dias, prenotado no Lº1EH-670799-250 em 05/06/2023, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$21.421,89, face ação movida por KIN JORDAN GEREMIAS em face de IPANEMA TEXTIL COMERCIAL LTDA e IGOR DE GUEDES RODRIGUES, referente ao processo nº0011044-78.2013.5.01.0043. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. Selo: EEMW 35337 VYU. Rio de Janeiro, 19/06/2023.-----LP

O OFICIAL: Claudia Maria Milagres Jannuzzi

AV.29/15080-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 12/07/2023, prenotado no Lº1EI-672455-091 em 13/07/2023, fica excluída a indisponibilidade referente ao processo

Continua no verso

nº056152012892090009 do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de São José dos Pinhais-PR, objeto da AV.23. Selo: EENR 91584 AXR. Rio de Janeiro, 26/07/2023.-----RR

O OFICIAL: Gustavo Gastalho Moretti

GUSTAVO GASTALHO MORETTI
Responsável pelo Expediente
Matrícula: 941587

5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.30/15080-PENHORA: Por determinação do Mandado, de 20/07/2021, da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, assinado pela MMª Juíza Drª Katia Cristina Nascentes Torres, e Intimação eletrônica de 28/08/2023, da mesma Vara, prenotados no LºLEI-674678-274 em 28/08/2023, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$13.677,47, ação movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de IGOR DE GUEDES RODRIGUES, referente ao processo nº0303357-43.2019.8.19.0001. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento, salvo se vencida na ação for a Fazenda Municipal. Selo: EEOO 07656 RJQ. Rio de Janeiro, 05/09/2023.-----TG

Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591

5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: Claudia Maria Milagres Jannuzzi

R.31/15080-PENHORA: Por determinação contida no Ofício de 28/09/2023 da 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo-MG, prenotado no LºLEJ-676036-090 em 29/09/2023, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$30.573,64, através da ação movida por LUCIANA ALVES PEREIRA em face de IGOR DE GUEDES RODRIGUES, CPF nº071.454.717-44 E OUTROS, referente ao processo ATOrd nº0000227-45.2013.5.03.0092. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. Selo: EEPF 65518 TRJ. Rio de Janeiro, 10/10/2023.LP

Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591

5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: Claudia Maria Milagres Jannuzzi

R.32/15080-PENHORA: Nos Termos do Ofício PJe de 24/01/2024, da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, prenotado no LºLEK-680864-196 em 24/01/2024, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$30.573,64, ação movida por LUCIANA ALVES PEREIRA em face de IGOR DE GUEDES RODRIGUES, referente ao processo nº CartPrecCiv 0100946-21.2022.5.01.0045. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. Selo: EERD 99919 BIL. Rio de Janeiro, 31/01/2024.-----KBB

Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591

5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: Claudia Maria Milagres Jannuzzi

AV.33/15080 - Rio de Janeiro, 24/10/2024.

Prenotação sob o nº 692725 em 23 de outubro de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202410.2308.03658772-IA-240, procede-se a

Continua na ficha

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

IMÓVEL: 70, RUA SANTA CLARA, SALA 502

FLS: 5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	15080/5	LIVRO 2	F.º	FLS.	13
---------------	---------	---------	-----	------	----

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA: "15080/1". **CGV**

presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0005431-66.2011.5.12.0035, da 5ª VT de Florianópolis SC, a indisponibilidade em nome de **IGOR DE GUEDES RODRIGUES**, CPF nº 071.454.717-44. Selo: **EEUZ 01804 NPH**. **CGV**

A OFICIALA: _____

Daniel Lopes de Souza
Substituto Legal - Matr. 94/25115
do Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

PARA SIMPLES COMPROVAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

